Seção Judiciária do Espírito Santo
Fls. 49

Vitória, 10 de fevereiro de 2012.

Processo nº. 7.651/11/2012-EOF
Pregão Eletrônico nº. 04/2012 – Aquisição de material de consumo – proteção e segurança
Assunto: Sugestão de análise pela CJU de solicitação enviada pelo SEMAT.

Senhora Diretora do NCO, em exercício

À fl. 66v, e-mail da empresa 3M do Brasil que solicita esclarecimento sobre a possibilidade de entrega das etiquetas no tamanho de 6,5', apesar de o item 1 do Anexo I – Termo de referência do presente Edital indicar que o tamanho a ser aceito será de 5'.

À fl. 66, a área técnica indica no e-mail ter havido um equívoco na especificação do material e manifesta que o tamanho de 6,5' oferecido pela empresa 3M pode ser também aceito. Por conseguinte, sugere alteração no Termo de Referência, conforme juntado às fls. 68/70

Considerando a manifestação da área técnica e que a alteração sugerida acarretará maior número de empresas participantes, entendo que o edital deve ser republicado, reabrindo-se o prazo inicialmente concedido.

À CJU para apreciação.

Juliana Silva Prado Luchi
Supervisora da Seção de Licitações

De acordo
GM, 10/02/12

Rosiane Rodrigues de Almeida Freires
Diretora do NCO em exercício

À vista do equívoco reconhecido pela área técnica, considero imprescindível a republicação do edital, com reabertura do prazo inicialmente estabelecido, conforme determinação do artigo 21, § 4º, da Lei nº 8666/93.

Em 10/02/2012

Gelciane Ramos Alves
Coordenadora Jurídica

À superior consideração.

Vitória, 10/02/2012.

Cristiene Ghaid de Souza Cupertino de Castro
Diretora da Secretaria Geral em exercício

Autorizo. Providencie-se.

Vitória, 10/02/2012.

Fernando Cesar Baptista de Mattos
Juiz Federal Diretor do Foro